



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

**ATA DA MILÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA (1.025ª) SESSÃO PLENÁRIA
DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA
DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 27/07/2017, EM SUA SEDE
À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO,
MACEIÓ-AL,
ÀS 19h.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados lista de assinaturas, participantes da 1.025ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, Presidente do CREMAL, que apresentou a pauta da presente plenária. Para o primeiro ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 31 de MAIO de 2017). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro José Gonçalo da Silva Filho e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 6.161.000,00; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 177.353,22; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 3.152.368,17 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 3.008.631,83. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 6.161.000,00; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 311.030,54; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 2.079.855,79 e total da DIFERENÇA entre



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

despesas orçadas e do exercício: R\$ 4.081.144,21. Após esses instantes, tomou a palavra a _____

conselheira Neilza Vilela, que apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi aprovada. Para o segundo ponto de pauta (ATO DE PARALISAÇÃO DOS MÉDICOS NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2017). Em seguida, tomou a palavra a conselheira Edilma Albuquerque, que apresentou a reivindicação dos médicos para a mobilização, no próximo dia 03 de agosto de 2017, em desagravo às péssimas condições de trabalho no setor público de saúde e em desagravo às declaração do atual ministro da saúde, Ricardo Barros, que reputou a culpa do caos da saúde à categoria médica que “finge que trabalha”. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pelo posicionamento de apoio favorável do CREMAL à referida manifestação. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o terceiro ponto de pauta (VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CREMAL), destanco os embates jurídicos que ex-funcionários do CREMAL vem travando nas varas do trabalho, com decisões judiciais conflitantes com a legislação. Diante deste embaraço jurídico, uma das propostas é acabar com o vale alimentação, já que o mesmo não está na legislação como verba obrigatória; outra proposta é incorporar o Vale-Alimentação ao salário, vinculando o reajuste ao reajuste salarial e, com isso, compondo todas as verbas salariais para os cálculos de impostos e previdenciário; e a terceira proposta é realizar acordo coletivo, junto ao sindicato da categoria, para definição da opção dos funcionários. Posto em discussão, deliberado por unanimidade, convocar



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

reunião dos funcionários do CREMAL e junto ao Sindicato da Categoria, para ser firmado acordo _____

coletivo a respeito do tema, quando deve ser escolhido uma das três propostas acima elencadas. Para o segundo ponto de pauta (OUTROS ASSUNTOS), tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou documentos da tesouraria que tratam de solicitação de iniciar processo administrativo para a remissão de débitos, mediante a apresentação de certidão de óbito dos médicos Joao Goulart, CRM-AL 3175 e Jose Luciano de Barros, CRM-AL 1431, ambos com débtios inscritos em dívida ativa, sendo médicos falecidos. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pela aprovação do processo administrativo de remissão desses débitos. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou documento enviado pelo CFM e que trata de resposta às dúvidas levantadas pelo CREMAL sobre a Resolução de Eleição dos CRM's para 2018, particularmente sobre as datas de inscrição e homologação de chapas. A assessoria jurídica do CFM se pronunciou que realmente há uma incongruência dos prazos citados na resolução, mas que o CFM entende não ter importancia significativa para que haja necessidade de mudança da resolução. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Joseane Granja, que destacou as últimas ações de fiscalização do CREMAL, historiando os embates entre CODAME-CREMAL e Secretaria de Saúde do Estado, a respeito do setor de hemodiálise do HGE, com risco de interdição ética, mas destacando que recente nova fiscalização do CREMAL evidenciou melhoria das condições do local vistoriado. Após o término dessas discussões, o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

Presidente do _____
CREMAL

Consº Irapuan

Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL

CNPJ nº 10.884.377/0001-04
Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro
CEP: 57055-510 – Maceió/AL
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030
www.cremal.org.br
E-mail: faleconosco@crmal.org.br